

LEI ORDINÁRIA Nº 964

de 19 de junho de 2000

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar permuta de Máquina de Esteira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta da máquina de esteira D -30 E -16B - ano 1988 - série 2337, bem móvel de uso especial, pertencente ao patrimônio público municipal, sob o nº 5272, pelo bem móvel a seguir descrito: Um trator de pneus CBT 8440, série 1354, ano de fabricação 1988, pertencente a Ivo Jardim de Carvalho.

Art. 2º.

A permuta dar-se-á na forma permitida pela legislação vigente.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 964/2000 - 19 de junho de 2000